



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DATA:** aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, com início às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se: **LOCAL:** Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – Nossa Sra. de Lourdes – Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na cidade de Cerquillo/SP. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** O Sr. Márcio Reginaldo Meloquero – Presidente, Sra. Roseli Rodrigues de Moura Vaz – Vice-Presidente, Sr. João Antônio Biazoto – Secretário, Sra. Sheyla Walkiria Nývack de C. Pomaro, Sra. Ana Flávia Benetton Ferreira, Sr. Elcio Marcelino de Souza, Sra. Bruna Katia Plácido, Sra. Raquel Dal Poz Santana, Sr. João Ferraz Bueno Filho e o Sr. José Maria de Jesus. **ASSUNTOS DA PAUTA:** **1.** A Ata da Reunião Ordinária de 21 de outubro de 2104 foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. **2. Comunicações da Presidência:** **a) Regulamentação da Lei do Bônus:** O Sr. Presidente explicou aos membros presentes como funciona a concessão do Prêmio de Valorização do Magistério originário do saldo financeiro referente ao repasse do FUNDEB e sugeriu que a Lei Municipal que trata sobre o assunto seja reformulada, levando-se em consideração menor número de faltas e também a proporcionalidade da carga horária. A supervisora Sheyla explicou que a Lei em vigor considera o limite de faltas de acordo com o Estatuto do Magistério Público. O conselheiro José Maria não concorda com a proporcionalidade de carga horária, pois há professores que não podem chegar ao máximo desta devido a jornada de trabalho a que é submetido, e sendo assim, seria prejudicado em sua valorização. O Presidente então sugeriu que se utilize como parâmetro uma porcentagem sobre o salário base de cada professor e que o professor eventual também passe a receber o bônus, o que não é previsto na legislação atual, atrelando o valor do recebimento a quantidade de aulas ministradas durante o ano. O Conselho encaminhará à Secretaria Municipal de Educação e Cultura um ofício com as sugestões. **b) Encerramento do ano letivo:** O Presidente comentou sobre os dias letivos do ano de 2014 em razão do Campeonato Estadual de Futebol – Categoria Dentão, que ocorrerá neste município de 11 à 20 de dezembro, utilizando as escolas municipais de Ensino Fundamental como alojamento. A supervisora Sheyla explicou que o evento é de responsabilidade da Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude e trata-se de evento esportivo que será considerado como atividade esportiva extracurricular. Os membros deste conselho aprovaram, por unanimidade, que esses sete dias sejam considerados como letivo, tendo em vista que todas as avaliações já foram finalizadas entre a segunda quinzena de novembro e primeira semana de dezembro, não ocasionando prejuízos aos alunos. O Presidente sugeriu que a Secretaria

Romana  
Ems

1/3

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo – São Paulo



Municipal de educação encaminhe ofício à Secretaria de Esportes solicitando informações sobre os jogos que ocorrerão em 2015 para adequação do calendário escolar. **c) Formaturas do 9º ano:** O Presidente vê a necessidade da utilização de becas pelos alunos para que todos fiquem iguais na formatura, tendo em vista que muitos alunos carentes não querem participar por não ter condições financeiras para comprar roupas para o evento. A supervisora Ana Flávia explicou a todos que no dia 31/10/14 foi realizado o pregão nº 56/2014 para a compra das becas, mas nenhuma empresa compareceu, não sendo possível fazer tal aquisição. Informou que em 2015 um novo pregão será realizado para o mesmo fim e que nenhuma das Unidades Escolares exige um determinado tipo de roupa para a formatura. O Presidente sugeriu que as becas fossem alugadas e a supervisora explicou que não como justificar ao Tribunal de contas essa despesa. **d) Concurso Público:** a Sra. Roseli perguntou quais são os procedimentos a respeito do assunto e a supervisora Sheyla explicou que, após a homologação do concurso pelo Prefeito, será preciso verificar as datas para os exames médicos admissionais para que se possa convocar os aprovados. **e) Ofícios e outros documentos: Recebidos: Ofício 226/2014** de 28/10/14 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura informando a reserva do Centro Interativo Municipal para as reuniões deste Conselho no ano de 2015; **Ofício 227/2014** de 28/10/14 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura informando que a quantidade de cargos livres na rede municipal de ensino somente poderá ser informada com exatidão após a atribuição de aulas dos docentes titulares de cargo que ocorrerá no dia 15/12/14; **Ofício 237/2014** de 18/11/14 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando indicação de membros para compor a comissão para os estudos do Plano Municipal de Educação. Após a explicação das supervisoras Sheyla e Ana Flávia a respeito do Plano Municipal de Educação, convencionou-se que os conselheiros indicados serão o Sr. José Maria de Jesus como titular e o Sr. Elcio Marcelino de Souza como suplente. **3. Instruções Normativas:** Em razão do início das aulas nas EMEIs em 15 de janeiro, o Presidente indagou a supervisora Sheyla se há alguma Instrução Normativa sobre atribuição de aulas aos Ocupantes de Função Atividade e esta explicou que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura vai aguardar a definição sobre o Processo Seletivo. **4. Esclarecimentos sobre o Processo Seletivo:** A respeito do assunto, foi mencionado que o processo seletivo ainda encontra-se em processo de aprovação pela Câmara Municipal. **5. Informações sobre o processo de licitação do material didático para o próximo ano:** Foi informado que a licitação do material didático acontecerá dia 04/12 e a comissão técnica que fará a análise foi nomeada pela Portaria Nº 6.205 de 15/10/14 do Prefeito Municipal. **6. FUNDEB:** a Sra. Roseli, presidente do FUNDEB, informou que não houve ocorrências na última reunião daquele Conselho e apresentou planilhas contendo as seguintes informações: 89,68% dos recursos são gastos com a folha de pagamento dos professores; R\$ 41.065.000,00 foram recebidos até o

2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br

Cerquillo – São Paulo



mês de setembro, uma diminuição nos recursos de cerca de R\$ 3.000.000,00 por trimestre. Informou também que o FUNDEB não paga combustível. O Sr. João Biazoto sugeriu que seja solicitada a presença da Secretária de Finanças para explicar aos novos membros em que se pode gastar a verba. **7. CAE:** O Sr. João Ferraz informou que na última reunião do CAE foi conferido o cardápio da merenda escolar e detectou-se um problema no período noturno, onde é servido apenas o pão e sempre com o mesmo recheio. O CAE solicitou a Cozinha Piloto que o recheio do pão seja diversificado e que seja servido também outros ingredientes saudáveis. Foi informado também que não há merendeira trabalhando no período noturno e que um outro funcionário serve a merenda e que a fruta, embora esteja mencionada no cardápio, é servida apenas o que resta do lanche do período da tarde. Mencionou que foi encaminhado um ofício ao Prefeito solicitando explicações sobre o preço elevado de alguns alimentos comprados para a merenda escolar. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Reunião. **Cerquillo, 20 de novembro de 2014. -\*-\*-\*-\*-\*-\*-\***

Márcio R. Meloquero

Roseli R. de Moura Vaz

João Antonio Biazoto

Sheyla W.N.de C.Pomaro

João Ferraz B. Filho

José Maria de Jesus

Elcio Marcelino de Souza

Bruna Katia Placido

Raquel Dal Poz Santana

Ana Flávia B. Ferreira